

REGULAMENTO ESPECÍFICO COPA ECOHOUSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL – 2013

DOS PARTICIPANTES

Art. 1º - Integrarão a Copa Ecohouse de Futebol Profissional, em 2013, as seguintes associações: ALECRIM FUTEBOL CLUBE; AMÉRICA FUTEBOL CLUBE; ABC FUTEBOL CLUBE; ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA POTIGUAR; CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE; SPORT CLUB DO RECIFE; FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE; CEARÁ SPORTING CLUB; SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE; PALMEIRA FUTEBOL CLUBE; CENTENÁRIO ESPORTE CLUBE DE PARELHAS; ESPORTE CLUBE VITÓRIA; CENTRO SPORTIVO PARAÍBA; AUTO ESPORTE CLUBE; CURRAIS NOVOS ESPORTE CLUBE E FLUMINENSE FOOTBALL CLUB.

§ 1º – O presente regulamento trata dos assuntos específicos deste campeonato, aprovado e do conhecimento do Conselho Diretor, constituído pelos clubes participantes. As definições de natureza geral, comuns a todas as competições oficiais coordenadas pela FNF, deverão ser observadas no Regulamento Geral das Competições.

§ 2º - A Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização técnica do Regulamento do Campeonato e demais do filiado Alecrim Futebol Clube especialmente as inerentes das relações econômicas/financeiras.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em duas fases, da seguinte forma:

- a) A 1ª Fase, FASE DE GRUPOS, será composta por quatro grupos, sendo cada um com quatro clubes, conforme composição abaixo:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
Alecrim FC	ABC FC	América F.C	ACD Potiguar
Sport Club	Ferrovário A.C	Centenário	Náutico Capibaribe
Auto Sport	Ceará S.C	Santa Cruz F.C	Palmeira F.C
CSP	E.C Vitória	Currais Novos	Fluminense F.C

- b) A 2ª Fase, FASE ELIMINATÓRIA, será composta por Quartas de final, Semifinal e Final conforme composição abaixo:

Quartas de final:

01	1º do Grupo 1	X	2º do Grupo 2
02	1º do Grupo 2	X	2º do Grupo 1
03	1º do Grupo 3	X	2º do Grupo 4
04	1º do Grupo 4	X	2º do Grupo 3

Semi Final:

05	Vencedor do Jogo 01	X	Vencedor do Jogo 02
06	Vencedor do Jogo 03	X	Vencedor do Jogo 04

Final:

07	Vencedor do Jogo 05	X	Vencedor do Jogo 06
----	---------------------	---	---------------------

§ ÚNICO – A ECOHOUSE tem autonomia para negociar, com empresas publicas e/ou privadas, Contratos de Patrocínio para o campeonato, cedendo inclusive para o patrocinador, caso este demonstre interesse, a denominação de cada turno e do próprio campeonato para homenagens ou divulgação de marcas.

DA PRIMEIRA FASE

Art.3º - A Primeira Fase (FASE DE GRUPOS) será disputada por 16 (dezesesseis) agremiações.

Art.4º - A Primeira Fase será disputada em Turno Único, composto por três jogos para cada clube nos grupos com quatro participantes.

§ 1º – Ao final dessa Primeira Fase as duas agremiações que somarem o maior número de pontos em cada grupo estarão automaticamente classificadas para a próxima fase.

DA SEGUNDA FASE

Art. 5º – A Segunda Fase (FASE ELIMINATÓRIA) será disputada por oito agremiações, todas classificadas na Primeira Fase.

Art. 6º - A Segunda Fase terá a disputa das Quartas de Final, Semifinal e Final, com apenas um jogo cada.

§ 1º - Para estas partidas previstas no Art.6º acima, em caso de empate o vencedor será conhecido nas penalidades.

DA DECISÃO DO CAMPEONATO

Art. 7º - A Decisão da Copa Ecohouse será disputada uma partida, pelas duas associações que passarem por todas as fases, sendo a vencedora deste confronto declarada Campeã da Copa Ecohouse 2013.

§ 1º - Ao final partida da Decisão do Campeonato, ocorrendo empate de gols entre as equipes, a definição do Campeão da Copa Ecohouse 2013 dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

§ 2º - Na Decisão do Campeonato não será considerado nenhum critério de desempate.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 8º - Ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais agremiações na Primeira Fase, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, pela ordem e sucessivamente, exclusivamente em cada Fase:

1º) Maior número de vitórias;

2º) Maior saldo de gols;

3º) Maior número de gols marcados;

4º) Menor numero de cartões vermelhos recebidos

5º) Menor número de cartões amarelos recebidos.

6º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados pela FNF.

DO LOCAL DOS JOGOS

Art. 9º - Todos os jogos da Copa Ecohouse 2013 serão disputados no estádio do Ninho do Periquito, em São Gonçalo, e no estádio Frasqueirão, em Natal. Em caso de impasse, caberá ao departamento técnico da FNF a indicação do(s) estádio(s) para a realização do(s) jogos(s).

§ 1º - Em caso de interdição ou impossibilidade do uso do estádio previamente indicado para o jogo, caberá a FNF indicar um outro dentro da jurisdição do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 2º - As datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alteração:

I - Por determinação do Departamento Técnico da FNF.

II - Por acordo entre associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo de terceiros e o que o pedido seja apreciado pelo Departamento Técnico da FNF, com exceção da perda do mando de campo, que ocorrerá por determinação da Justiça Desportiva.

§ 3º - A FNF poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, em função da participação das agremiações em competições patrocinadas pela CBF, tais como o Campeonato Brasileiro, ou para compatibilizar ou adequar à programação relativa ao contrato da televisão, desde que solicitado, expressamente, pela empresa detentora dos direitos televisivos ou, ainda, em casos fortuitos ou de força maior.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 10º - A classificação das associações no Campeonato obedecerá sempre o critério técnico e será feita da seguinte forma: a) O primeiro e segundo lugares serão, respectivamente, o Campeão e o Vice Campeão da Copa Ecohouse de 2013; b) Do Terceiro ao Décimo Sexto lugares será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos.

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 11º – Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FNF, terão condição legal para os jogos do campeonato os atletas regularmente inscritos até o último dia útil anterior a data de realização da partida cujos nomes constem no BOLETIM DE REGISTRO DE ATLETA (BRA) DA FNF ou BID/CBF, implantado para este fim.

§ 1º - Os atletas que disputarem a Primeira Fase pelas agremiações que não lograrem classificação para o restante do campeonato, poderão ser transferidos ao final da Primeira Fase, com condição de jogo, para as equipes que continuarão na disputa, respeitado o cumprimento de possíveis penalidades existentes.

§ 2º - O prazo para inscrições de novos atletas encerrar-se no último dia útil anterior a data de realização da primeira rodada da segunda fase.

DOS CARTÕES

Art. 12º – Ao final dos jogos de cada Fase, serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro, quando, obrigatoriamente, será cumprida a suspensão automática, inclusive para atletas que porventura troquem de agremiação ao final da Primeira Fase, de acordo com o estabelecido no § 1º do Art. 11º deste regulamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º - Será assegurado ao Campeão da Copa Ecohouse 2013 uma premiação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de responsabilidade da empresa ECOHOUSE e Alecrim Futebol Clube.

Art. 14º - As associações poderão compor o banco de suplentes de cada partida, com até 12 (doze) atletas devidamente inscritos.

Parágrafo Primeiro – Em cada partida, a associação poderá efetuar até 05 (cinco) substituições.

Parágrafo Segundo - Poderão ainda participar junto ao banco de suplentes 01 (um) médico, (01) técnico da agremiação, (01) preparador físico, 01 (um) massagista e 01(um) auxiliar técnico.

Art. 15º - As bolas do campeonato serão da marca Umbro.

Art. 16º - Os jogos poderão ser televisionados de acordo com os contratos de televisionamento do certame.

Art. 17º - A Ecohouse terá direito e responsabilidade de comercialização de placas no gramado, Tapete Central, ações promocionais durante a realização dos eventos, cabendo ao mandante garantir o cumprimento da obrigação.

Art. 18º - Técnica e disciplinarmente, a Copa Ecohouse de Futebol será regida pelas Regras do jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis número 9.615 e 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Art. 19º – Os casos não previstos no presente regulamento ou caso necessidade de maiores esclarecimentos serão resolvidos pela Diretoria da FNF.

Art. 20º – Aplica-se subsidiariamente a este o Regulamento Geral das Competições.

Art. 21º - A comunicação com o ouvidor da competição será realizada através do email ouvidor@fnf.org.br ou por carta endereçada ao endereço: Rua Deputado Marcílio Furtado, nº 2017, Lagoa Nova- Natal/RN, CEP: 59.063-320.

Art. 22º – Os ingressos deverão conter o nome da seguradora e número da apólice de seguros fixados pela FNF. Além disso, em todas as praças de esportes os clubes ficam obrigados a fornecer ao torcedor comprovação da compra de ingressos, conforme estatuto do torcedor.

Art. 23º – Os valores referentes as taxas de arbitragem serão definidos e regulamentados mediante resolução a ser expedida pela FNF.

Art. 24º – Constituem-se em normas imperativas e superiores ao presente regulamento as disposições do Regulamento Geral das Competições da FNF.

Art. 25º – Este regulamento está sujeito a modificações, de acordo com as previsões legais e passará a vigorar após a sua publicação.

JOSÉ VANILDO DA SILVA

Presidente

Vice-presidente de futebol profissional

Vice-presidente jurídico